

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada sessão extraordinária do Pleno para a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, referentes ao exercício de 2022 (Processo nº 00444/2023-7), a ser realizada às 9h30 do dia 05 de setembro do corrente ano, no Plenário do Edifício 5 de Outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 710/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 26961/2023-1-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a Município do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 91/2023, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, nos dias 13/09 e 14/09/2023, a fim de executarem fiscalização *in loco*, concedendo-lhes diária, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Raimundo Freire Filho	Analista de Controle Externo	2	120,00	240,00
Samuel Leite Castelo	Analista de Controle Externo	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 711/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 26961/2023-1-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar a Município do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 91/2023, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, nos dias 13/09 e 14/09/2023, conduzindo o veículo FRONTIER, de placa PQQ 3731, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diária, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.